



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Termo Aditivo	2
Portarias	3

Licitações e Contratos

Homologação	4
-------------------	---

Secretaria de Assistência Social

CMDCA	6
-------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaopr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

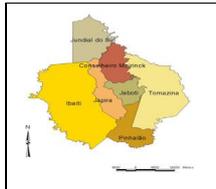
Site: <https://www.pinhalao.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Extrato de Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS-“CIVARC”

CNPJ 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaí – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO Nº 014/2023

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS- CIVARC CNPJ nº 08.976.528/0001-02, situada localizada na Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuira, no município de Japira – PR, CEP: 84.920-000.

CONTRATADO: NETVISI – SISTEMAS PARA ORGÃOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob nº 04.777.052/0001-20, da cidade de JAPIRA-PR, com sede na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 357, bairro Centro, CEP 84.920-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo contratual da Clausula Décima Primeira - da vigência de contrato, passando de 24 de julho de 2024 para **23 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da prorrogação de prazo mencionado acima, fica acrescido o valor contratual de **R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais itens permanecem inalterados.

Japira, 19/07/2024.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.07.22
13:59:06 -03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Contratante-Presidente do CIVARC

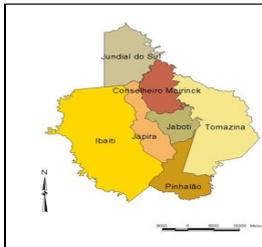
NETVISI – SISTEMAS PARA ORGÃOS PÚBLICOS
Contratada



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Portarias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaí – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

PORTARIA Nº 018/2024/CIVARC

O Presidente do CIVARC, **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**, usando de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER, a Sra. **LARISSA RIBEIRO DA ROCHA SOUTO**, portadora do **RG: 3.990.092-0/PR** e do **CPF: 008.539.599-43** ocupante do Cargo: Secretária Executiva, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/11/2022 a 31/10/2023, a partir do dia 22 de julho de 2024 até o dia 10 de agosto de 2024.

Japira, 22 de julho de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente CIVARC

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2024.07.22
08:47:41 -03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 39/2024 de 11/06/2024, que visa a aquisição de materiais e equipamentos de informática e de laboratório, destinados a todas as secretarias municipais, a FAVOR dos Proponentes:

- 1) **23.492.026 JOAO PAULO DE PAULA NASCIMENTO, CNPJ nº 23.492.026/0001-08**, pelo valor total de R\$ 449,85 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- 2) **MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.810.782/0001-74**, pelo valor total de R\$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
- 3) **ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA, CNPJ nº 37.876.086/0001-20**, pelo valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
- 4) **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.138.217/0001-87**, pelo valor total de R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais).
- 5) **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ nº 20.988.198/0001-70**, pelo valor total de R\$ 2.692,50 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
- 6) **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATIDA LTDA, CNPJ nº 41.786.083/0001-73**, pelo valor total de R\$ 2.999,70 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
- 7) **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ nº 53.278.020/0001-95**, pelo valor total de R\$ 3.489,80 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

- 8) **S. C. COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.758.465/0001-13**, pelo valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

- 9) **WERNETECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.479.392/0001-72**, pelo valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- 10) **LUZOR GROUP LTDA, CNPJ nº 52.134.461/0001-50**, pelo valor total de R\$ 8.399,90 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

- 11) **ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 36.314.871/0001-27**, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

- 12) **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 49.457.481/0001-58**, pelo valor total de R\$ 32.540,00 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta reais).

- 13) **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.615.509/0001-06**, pelo valor total de R\$ 41.032,00 (quarenta e um mil e trinta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 22 de julho de 2024.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Secretaria de Assistência Social

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO - PARANÁ

ERRATA DELIBERAÇÃO 014/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhalão – CMDCA, no uso de suas atribuições contidas no Art. 10, inciso XIX da Lei 1313/2015, reunido ordinariamente no dia 15/12/2022,

DELIBEROU POR UNANIMIDADE,

Art. 1º - Aprovou a Prestação de contas dos recursos do CEDCA/PR, Deliberação 089/2021 do Fundo da Criança e Adolescência, Conta Bancária nº 47765-6, agência 0602-5, Repasse Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente do 2º semestre de 2021.

Art. 2º Aprova também Parecer sobre a referida Prestação de Contas.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Pinhalão, 22 de julho de 2024.

Terezinha Daria de Souza da Facia

Presidente do CMDCA